

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

Ano Letivo de 2015/2016

DIREITO PENAL E CONTRAORDENACIONAL DO AMBIENTE

***Regente:* INÊS FERREIRA LEITE**

PROGRAMA

I. Argumentos em prol da tutela penal do ambiente

1. A política criminal de emergência
2. A sociedade de risco
3. O novo direito penal de risco
4. A ética para a civilização tecnológica

II. Os inconvenientes do direito penal simbólico

1. Alguns aspetos problemáticos
2. A dificuldade de identificar o autor de um atentado ao ambiente
3. As atividades industriais como principal fonte de problemas para o ambiente
4. Delitos de acumulação e princípio da ofensividade

III. Especificidades da teoria geral da infração em matéria de Direito do Ambiente

1. A técnica dos crimes de perigo e os desafios aos esquemas tradicionais da teoria geral da infração
2. Os crimes de mera desobediência, a violação de dever e idoneidade do perigo
3. A imputação objetiva do perigo

4. Concurso de riscos, causalidade alternativa, e prova do dano nos crimes contra o ambiente
5. Dolo de perigo e dolo de dano
6. Risco permitido e licenças de poluição: a ponderação de interesses na tutela do ambiente
7. As agravações pelo resultado nos crimes ambientais

IV. Interseções entre o Ilícito de Mera Ordenação Social (IMOS) e o Ilícito Penal, a propósito da estrutura da teoria geral da infração e do Regime Geral das Contraordenações (RGCO)

1. Breve caracterização do Ilícito de Mera Ordenação Social (IMOS)
2. O princípio da legalidade (tipicidade) e a previsão de normas penais/contrordenacionais em branco
3. A acessoriedade administrativa no direito penal do ambiente
4. Os aspetos fundamentais da Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais
5. A suposta natureza técnica das normas contraordenacionais: erro sobre a matéria da proibição e falta de consciência da ilicitude
6. A inversão das regras de punibilidade da negligência e o risco de responsabilidade sancionatória objetiva: critérios de responsabilização pessoal
7. A finalidade da pena/coima e a superação do benefício obtido pela infração
8. Os critérios de determinação da medida da coima, a reincidência e o concurso de infrações contraordenacionais
9. Proibição de automaticidade da pena/sanção acessória: em especial, a perda de objetos
10. Concurso entre crime e contraordenação: unidade e pluralidade do facto e ne bis in idem

V. A natureza empresarial da criminalidade ambiental

1. O problema da responsabilidade criminal de pessoas coletivas

2. Comparticipação e critérios de imputação da responsabilidade da pessoa coletiva
3. Responsabilidade solidária e responsabilidade subsidiária da pessoa coletiva e do dirigente: os princípios da pessoalidade, da proporcionalidade e a proibição de bis in idem

VI. Um exemplo paradigmático de direito penal de risco: os crimes de poluição

1. Delimitação dos bens jurídicos tutelados
2. O crime de poluição como crime de dano (art. 279.º, n.ºs 1 e 2 do CP)
3. O conceito de dano substancial
4. Os crimes de perigo de poluição (arts. 279.º, n.ºs 3 e 5, 279.º-A e 280.º do CP)
5. Caracterização e natureza dos crimes de perigo de poluição no âmbito da teoria geral da infração
6. O conceito de perigo comum e a perigosidade ambiental
7. O licenciamento de atividades poluentes e a fixação em concreto dos valores-limite da poluição permitida
8. Merecimento de pena necessidade de pena

VII. Outros tipos penais e contraordenacionais

1. O crime de infração de regras de construção (art. 277.º do CP)
2. O crime de danos contra a natureza (art. 278.º do CP)
3. O crime de violação de regras urbanísticas (art. 278.º-A do CP)
4. O crime de perigo relativo a animais ou vegetais (art. 281.º do CP)
5. Os ilícitos do Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/200)
6. Os ilícitos inerentes ao Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006) e legislação dispersa (Decretos-Lei n.ºs 111/2001, 153/2003, 196/2003, 230/2004, 178/2006 e 46/2008)

BIBLIOGRAFIA

- ARAGÃO, Maria Alexandra de Sousa, *O princípio do poluidor pagador - Pedra angular da política comunitária do ambiente*, Coimbra: Universidade de Coimbra, Coimbra Editora, 1997;
- BECK, Ulrich, *A Sociedade de Risco: rumo a uma nova modernidade*, São Paulo, Editora 34, 2010 (Risikogesellschaft - Auf dem Weg in eine andere Moderne, 1ª ed., Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986)
- BRITO, Teresa Quintela de, “O crime de poluição: alguns aspectos da tutela criminal do ambiente no Código Penal de 1995”, *Anuário do Direito do Ambiente*, 1995, Ambiforum, pp. 331 a 367;
- DIAS, Augusto Silva, “A estrutura dos direitos ao ambiente e à qualidade dos bens de consumo e sua repercussão na teoria do bem jurídico e na das causas de justificação”, *Jornadas de Homenagem ao Professor Doutor Cavaleiro de Ferreira*, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1995, pp. 181 a 234;
- DIAS, Augusto Silva, “Entre «comes e bebes»: debate de algumas questões polémicas no âmbito da proteção jurídico-penal do consumidor (a propósito do Acórdão da Relação de Coimbra de 10 de julho de 1996)”, *Direito Penal Económico e Europeu (textos doutrinários)*, I, Coimbra Editora, 1998, pp. 475 a 556;
- DIAS, Augusto Silva, “What if everybody did it? sobre a (in)capacidade de ressonância do Direito Penal à figura da acumulação”, *RPCC*, ano 13, 2003. pp. 303 a 345;
- DIAS, Jorge de Figueiredo, “Sobre o papel do Direito Penal na protecção do Ambiente”, *Revista de Direito e Economia*, IV, 1, 1978, pp. 3 a 23;
- DIAS, Jorge de Figueiredo, “Breves Considerações sobre o Fundamento, o Sentido e a Aplicação das Penas em Direito Penal Económico”, *Ciclo de Estudos de Direito Penal Económico*, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, 1985, pp. 25 a 42;
- DIAS, Jorge de Figueiredo, “O movimento de descriminalização e o Ilícito de Mera Ordenação Social”, *Direito Penal Económico e Europeu (textos doutrinários)*, I, Coimbra Editora, 1998, pp. 19 a 33;
- DIAS, Jorge de Figueiredo, “Para uma dogmática do Direito Penal secundário. Um contributo para a reforma do Direito Penal económico e social português”, *Direito*

Penal Económico e Europeu (textos doutrinários), I, Coimbra Editora, 1998, pp. 35 a 143;

- DIAS, Jorge de Figueiredo, “Sobre a tutela jurídico-penal do Ambiente – um quarto de século depois”, Estudos em Homenagem a Cunha Rodrigues, I, Coimbra Editora, 2001, pp. 371-392;

- GIUNTA, Fausto, «Il diritto penale dell'ambiente in Italia: tutela di beni o tutela di funzioni?», RIDPP, nova série - ano XL (Outubro-Dezembro de 1997), pp. 1097-1123

- GOMES, Carla Amado, Introdução ao direito do ambiente , AAFDL, Lisboa, 2014; “As contra-ordenações ambientais no quadro da Lei 50/2006, de 29 de agosto: considerações gerais e observações tópicas”, Revista do Instituto de Direito Brasileiro, 1, 1, 2012, pp. 335 a 364;

- HASSEMER, Winfried, «A preservação do meio ambiente através do direito penal», Lusíada - Revista de Ciência e Cultura, Série Direito, nº especial, 1996, pp. 319-330 [também publicado em Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 6, nº 22 (Abril-Junho de 1998), pp. 27-35]

- LIMA, Maria Luísa, «Factores sociais na percepção de riscos», Psicologia – Revista da Associação Portuguesa de Psicologia, vol. XII, nº 1 (1998), pp. 11-28;

- LORA, Alejandro Huergo, Las sanciones administrativas, Iustel, 2007;

- LUMBRALES, Nuno Botelho Moniz, *Sobre o Conceito Material de Contra-Ordenação*, Universidade Católica, 2006;

- MENDES, Paulo de Sousa, «Que pode esperar-se do instituto da responsabilidade civil para fins de protecção ao meio ambiente?», BFDB, nº 5 (Março de 1998), pp. 111-129

- MENDES, Paulo de Sousa, *Vale a Pena o Direito Penal do Ambiente?*, AAFDL, 2000;

- MOURA, José Souto de, «O crime de poluição - A propósito do art. 279º do Projecto de Reforma do Código Penal», RMP, ano 13º, nº 50 (Abril-Junho de 1992), pp. 15-38

- PALMA, Maria Fernanda, «Direito penal do ambiente - Uma primeira abordagem», Direito do Ambiente, Oeiras: Instituto Nacional de Administração, 1994, pp. 431-448

- PALMA, Maria Fernanda, “Novas formas de criminalidade: o problema do direito penal do ambiente”, Estudos Comemorativos do 150º Aniversário do Tribunal da Boa-Hora, Ministério da Justiça, 1995, pp. 199 a 211;
- PALMA, Maria Fernanda/OTERO, Paulo, “Revisão do regime legal do ilícito de mera ordenação social. (Parecer e proposta de alteração legislativa), Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, 37, 1996, pp. 557 a 591;
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa, “O ilícito de mera ordenação social e a erosão do princípio da subsidiariedade da intervenção penal”, Direito Penal Económico e Europeu (textos doutrinários), I, Coimbra Editora, 1998, pp. 209 a 274;
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa, “Sentido e limites da protecção penal do Ambiente”, Revista Portuguesa de Ciência Criminal, ano 10, 3, 2000, pp. 371 a 387;
- PRATES, Marcelo Madureira, Sanção Administrativa Geral: Anatomia e Autonomia, Almedina, Coimbra, 2005;
- PRITTWITZ, Cornelius, Strafrecht und Risiko - Untersuchungen zur Krise von Strafrecht und Kriminalpolitik in der Risikogesellschaft, Frankfurt am Main: Klostermann, 1993
- RODRIGUES, Anabela Miranda, «A propósito do crime de poluição (artigo 279º do Código Penal)», Direito e Justiça – RFDUCP, vol. XX, tomo 1 (1998), pp. 101-143
- RODRIGUES, Anabela Miranda, «Poluição», AA.VV., Comentário conimbricense do Código Penal, Parte Especial (dirig. por Jorge de Figueiredo Dias), tomo II (artigos 202º a 307º), Coimbra: Coimbra Editora, 1999, pp. 944-978
- ROQUE, Miguel Prata, “O Direito Sancionatório Público enquanto Bissetriz (imperfeita) entre o Direito Penal e o Direito Administrativo (A pretexto de alguma jurisprudência constitucional)”, artigo no prelo a publicar na Revista de Concorrência e Regulação;
- SENDIM, José de Sousa Cunhal, *Responsabilidade civil por danos ecológicos - Da reparação do dano através de restauração natural*, Coimbra: Coimbra Editora, 1998
- SERRA, Teresa, «Contra-ordenações: responsabilidade de entidades colectivas – A propósito dos critérios de imputação previstos no Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social e em diversos regimes especiais. Problemas de (in)constitucionalidade», RPCC, ano 9, fasc. 2 (Abril-Junho de 1999), pp. 187-212
- SILVA, Germano Marques da, *Responsabilidade Penal das Sociedades e dos seus Administradores e Representantes*, Editorial Verbo, Lisboa, 2009;

- SILVA, Vasco Pereira da, *Verde, cor de direito*, Almedina, 2005;
- SILVA, Vasco Pereira da, “Breve nota sobre o direito sancionatório do ambiente”, *Direito Sancionatório das Entidades Reguladoras*, organização de Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo Sousa Mendes, Coimbra Editora, 2009, pp. 271 a 296;
- SILVEIRA, Maria Manuela Valadão e, «Reflexões sobre o crime de danos contra a natureza previsto no artigo 278º introduzido no Código Penal pela revisão de 1995», *Anuário de Direito do Ambiente*, Lisboa: Ambiforum, 1995, pp. 369-387